



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3407/07, de 15 de março de 2007.

Abre Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º
1.920/2007, de 15 de março de 2007

DECRETA

Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana		
0604	Fundo Municipal de Infância e Adolescência		
0604.08.243.0022.1.031	Ampliação e Equipamentos Casa Lar Irmã Rosa		
4.4.90.51	Obras e Instalações	3 3 795	34.168,01
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3 3 795	10.851,00
3.3.90.30	Material Permanente	3 3 795	1.980,99
TOTAL			47.000,00

Art. 2º) – Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima estão discriminados a seguir:

I - Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2006 e discriminado no quadro a seguir:

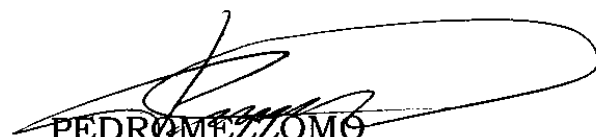


PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

CÓDIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR DO SALDO EM 31.12.2005
3 3 795	Conv. FIA/IASP/Casa Lar - Exercícios Anteriores	47.000,00
TOTAL		47.000,00

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 15(quinze) dias do mês de março de 2007.


PEDRO MEZZOMO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista - CRC 25.365